



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 988, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os motivos expostos pelo presidente da comissão no Memorando nº 09/2016/CPAD;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores PAULO ANTONIO BALTAZAR RAMOS, matrícula SIAPE nº 0425009, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CICERO PENTEADO DA SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1968655, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade e GENILSON DIAS CUSTÓDIO, matrícula SIAPE nº 1885029, ocupante do cargo efetivo de Administrador, todos do quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos relacionados no Processo nº 23098.002512.2016-40, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, a contar do dia 22/04/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 20.04.2016